



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 019/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pontão - RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

A U T O R I Z A

Art. 1º - A viagem dos Servidores Ivan Henrique Seibert e Adriano de Souza a Porto Alegre/RS nos dias 18, 19, 20 e 21 de junho do corrente para participar do Curso 2024/1906 - Módulo Três: As Contratações Diretas na Prática sobre Modalidades de Licitação (Pregão, Concorrência, Leilão, Concurso, Diálogo Competitivo) Critérios de Julgamento, Divulgação do Edital, Julgamento das Propostas e da Habilitação dos Licitantes, Impugnações, Pedidos de Esclarecimentos e Recursos - Entrega de Modelos, promovido pelo INLEGIS Consultoria e Treinamento.

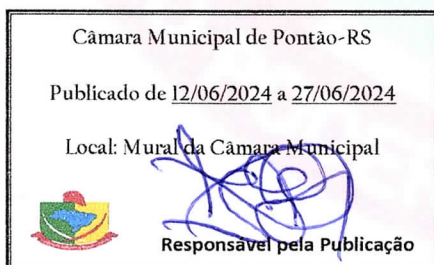
Art. 2º - Será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

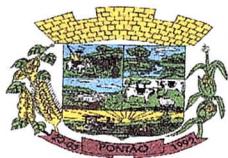
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS
Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues,
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.





Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



PORTARIA DE
VIAGEM

NÚMERO

019/2024

RUBRICA
SERVIDOR

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	IVAN HENRIQUE SEIBERT	Código: 1336.6
1	Cargo: Escriturário/Tesoureiro	Secretaria: CMVP
Favorecido	ADRIANO DE SOUZA	Código:
2	Cargo: Coordenador de Cerimonial	Secretaria: CMVP
Favorecido		Código:
3	Cargo:	Secretaria:

Especificação 4	<u>Motivo da Viagem:</u> Curso 2024/1906 – Módulo Três: As Contratações Diretas na Prática sobre Modalidade de Licitação (Pregão, Concorrência, Leilão, Concurso, Diálogo Competitivo) Critérios de Julgamento, Divulgação do Edital, Julgamento das Propostas e da Habilitação dos Licitantes, Impugnações, Pedidos de Esclarecimentos e Recursos – Entrega de Modelos, promovido pelo INLEGIS Consultoria e Treinamento em Porto Alegre/RS nos dias 18 de junho de 2024 à 21 de junho de 2024.	Porto Alegre/RS
--------------------	--	------------------------

ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

(X) SIM () NÃO

Veículo	Renavam/Placas
CHEVROLET MONTANA BRANCA 2016	0106333555/IWU 5D08
ADRIANO DE SOUZA	
Adiantamento de Despesa	Valor R\$ 392,20
Pedágios / 3 Praças / Ida/Volta	Valor R\$ 34,80

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 12/06/2024 a 27/06/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br



Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



RELAÇÃO DE DIÁRIAS

Nº DIÁRIAS	FAVORECIDO(S)	VALOR R\$
1 DIÁRIA SEM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	190,00
3 DIÁRIAS COM PERNOITE	IVAN HENRIQUE SEIBERT	1.140,00
1 DIÁRIA SEM PERNOITE	ADRIANO DE SOUZA	190,00
3 DIÁRIAS COM PERNOITE	ADRIANO DE SOUZA	1.140,00

DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

Passagem Aérea		R\$ 0,00
Passagem Terrestre		R\$ 0,00
Inscrição (2)	INLEGIS CONSULTORIA E TREINAMENTO	R\$ 2.580,00

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO

Aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro

Vereador Valdir Rodrigues
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 12/06/2024 a 27/06/2024

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br